



**Câmara Municipal de Vereadores
Três Forquilhas - RS**

No dia 20 de julho de 2023, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas. Os seguintes vereadores:

Componentes da Comissão Representativa; Presidente: Componentes da Comissão Representativa; Presidente: Jeferson Sparremberger de Oliveira – MDB; Vice-presidente: Ezequiel Rocha Guimarães; Secretário: João Oli da Rosa

Em análise ao Projeto de Lei nº 39/2023, do Poder Executivo Municipal, enviado a esta Comissão no dia 20 de julho de 2023, que: Autoriza o Poder executivo Municipal a contratar servidores por excepcional interesse público.

Concluíram com Parecer favorável, pelas razões expostas: O projeto de lei 39/2023, tem por objetivo a contratação temporária de um psicólogo, tendo em vista a necessidade de preenchimento de tal cargo. Destaca-se que a duração do contrato deve ser apenas o suficiente para a realização de concurso público, de acordo com os termos do art. 37, II, da Constituição Federal. Quanto à legalidade, o referido Projeto não apresenta vícios de iniciativa ou de ordem técnica, não havendo nenhuma afronta legal ou constitucional que regem a matéria. O projeto é legal e merece aprovação dos nobres Edis. É o Parecer.

Sendo, portanto o projeto de Lei 39/2023 (x) aprovado () rejeitado com os seguintes votos:

VEREADORES

COMISSÃO REPRESENTATIVA

_____ Voto _____
Jeferson Sparremberger de Oliveira - MDB

_____ Voto _____
Ezequiel Rocha Guimarães - MDB

_____ Voto _____
João Oli da Rosa - PP

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas, em
20 de julho de 2023.